



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 9596/2019 DE 06 / 03 /2019 PROTOCOLO EM 06 / 03 /2019
APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 / 03 /2019
() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL (IS) () CONTRA(S)
Obs: _____

Requerimento número 41/2019/13
Vereador – Autor Edgar Barbosa dos Santos
Dispõe Sobre adequação salarial

Nos termos de nossa Constituição Federal, o salário deve ser hábil para suprir as necessidades de alimentação, vestuário, educação, habitação, lazer, cultura.

Nossa municipalidade desde longas datas, nossos funcionários padecem de desvalorização salarial, o que os força a socorrerem-se de empréstimos pessoais ou da utilização de cheque especial, o que prejudica ainda mais seus orçamentos familiares.

Sabemos que com esta defasagem salarial, estamos perdendo brilhantes funcionários para a iniciativa privada, face a sua desmotivação.

Assim em igualdade ao percentual de 4.61%(quatro virgula sessenta e um por cento) que serviu para elevação do salário mínimo, deve ser aplicado a todas as categorias de nosso quadro funcional, visando não possibilitar perda econômica salarial.

Pelo exposto requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar adequação salarial, pelos motivos declinados.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 06 de março de 2019.

Vereador – Autor Edgar Barbosa dos Santos

06/03/2019
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo n° 64 / 2019

Horas 16:05 hs

A P R O V A D O
Sessão de 06 de 03 de 2019

residente

1.º Secretário

2.º Secretário

Responsável